

EM nº 00579/2024 MCOM

Brasília, 6 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.038807/2021-27, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 10211/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00127/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da minuta de Decreto Presidencial, que renova, pelo prazo de quinze anos, a partir de 4 de julho de 2020, a concessão outorgada à TV PRIMAVERA DE CRICIÚMA LTDA. (CNPJ nº 01.880.893/0001-70), nos termos do Decreto s/nº, datado em 4 de junho de 2001, publicado em 5 de junho de 2001, chancelado pelo Decreto Legislativo nº 101, de 2005, publicado em 3 de março de 2005, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, em tecnologia digital, no município de Criciúma, estado de Santa Catarina.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f9d2a90f-65ca-46c9-8b56-1d960142556a>

f9d2a90f-65ca-46c9-8b56-1d960142556a